

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR
ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS / ILEGAIS, CONFORME
DENÚNCIA PUBLICADA NA REVISTA "VEJA", EDIÇÃO 2022, Nº 33, DE 22
DE AGOSTO DE 2007.

(CPI –ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS)

REQUERIMENTO Nº DE 2008
(Deputado Carlos Willian)

Requer a esta Comissão solicitar ao Delegado Amaro Ferreira, cópia dos depoimentos de gramos feitos sem autorização judicial.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 117 *caput* do RICD, que, ouvido o plenário dessa comissão, seja solicitada ao Delegado Amaro Ferreira, cópia dos depoimentos de gramos feitos sem autorização judicial.

JUSTIFICATIVA

No intuito de trazer a esta CPI informações acerca da matéria publicada no Jornal Estado de Minas em 19 de novembro de 2008 - pag.09 (Alessandra Pereira), no qual em seu relatório encaminhado ao Juiz Ali Mazloum – Corregedor Geral da Policia Federal, requeiro ao Delegado Amaro Ferreira cópia do relatório das suspeitas de gramos sem autorização Judicial, que evidenciam, nos depoimentos já colhidos, que podem atribuir a autoria do delito ao Delegado Protógenes Queiros, pois é de suma importância e trará maiores informações e esclarecimentos que acreditamos ser o objetivo dessa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala de Reuniões, em 19 de novembro de 2008

Deputado CARLOS WILLIAN